



LEI Nº 3.091, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da Ciclovia localizado na Avenida Blumenau, em Sorriso - MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Genóino Spenassatto**”, a ciclovia localizada na Avenida Blumenau, na cidade de Sorriso - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2020.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal